PORTARIA Nº 108, DE 1º DE JULHO DE 2013.

Concede progressão por aperfeiçoamento técnico à servidora efetiva Sheila Bastos Gomes.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 35 a 39 da Lei nº 5.342/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva ocupante do cargo de Recepcionista **GRAU – N, Sheila Bastos Gomes,** a progressão por aperfeiçoamento técnico.

Art. 2º - Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o **GRAU - P** do **ANEXO III – A** da lei acima mencionada, ficando assim o vencimento da servidora no valor de **R$ 3.056,03 (três mil, cinquenta e seis reais e três centavos).**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de julho de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara